

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA - PODER LEGISLATIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2015 - 2o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alínea "a")				R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)			
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.828.715,15			
Pessoal Ativo	1.828.715,15			
Pessoal Inativo e Pensionistas				
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (par.1o. do art.18 da LRF)				
DESPESAS NAO COMPUTADAS (parágrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntaria				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados				
Convocação Extraordinária (inc.II, parágrafo 6o., art.57 da CF)				
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.828.715,15		0,00	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	128.647.967,79	---		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V)=(IIIa + IIIb)	1.828.715,15	1,42		
LIMITE MAXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.718.878,06	6,00		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) =(0,95 x VI) (parágrafo único, art.22 da LRF)	7.332.934,16	5,70		
LIMITE DE ALERTA (VIII)=(0,90 x VI) (inciso II do parágrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	6.946.990,26	5,40		

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Publicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE - Data da emissão 22/SET/2015 e hora de emissão 16:36

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício do exercício, por força do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definição do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltara a considerar as despesas com PASEP;

Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" será composta por todas as despesas classificadas nas Classificações Econômicas de Despesa (CND) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdência do Município, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a título de: Repasse para cobertura de insuficiência financeira (Plano Financeiro) e Repasse para cobertura de déficit financeiro (Plano Previdenciário).

---

*LUIZ ANTONIO DE MORAES*  
*Presidente da Câmara Municipal*  
*C.P.F. 118.777.648-33*

---

*PAULO RICARDO MUTINELLI*  
*Responsável pelo Controle Interno*  
*C.P.F. 364.816.658-17*

---

*JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO*  
*Contador*  
*CRC 1SP198970/O-0*